LEI Nº 8.099, de 29 de abril de 2026

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua São Jose, situada no bairro de Mãe Luiza, nesta capital, que passa a ser denominada de "Rua Jose de Souza Cruz" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para "Rua José de Souza Cruz" a nomenclatura do logradouro público anteriormente denominado de "Rua São Jose", situada no bairro de Mãe Luiza, nesta Capital.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal dar publicidade dos dispositivos deste diploma legal, bem como comunicar aos órgãos constituídos do Município e providenciar a confecção e instalação de placa de identificação da referida rua de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 1º de abril de 2026.

Eriko Jácome **- Presidente**
Kleber Fernandes **- Primeiro Secretário**
Camila Araújo **- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 30/4/2026
Autoria: Herberth Sena